

QUALIFICAÇÃO DE ATORES NA PERSPECTIVA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 11.947/2009 - PROJETO 2012

Coordenador: VERA LÚCIA BOSA

Autor: LUÍS ANTÔNIO XAVIER OURIQUES

A promulgação da Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009, estabelece mudanças significativas no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período escolar, traz consigo a possibilidade concreta de contribuir com o desenvolvimento local na perspectiva da geração de trabalho e renda para as famílias de agricultores familiares, em especial os assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. O artigo 14º da referida lei afirma que, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. A partir das legislações referidas, Estados e Municípios do Brasil vêm se organizando para proceder a aquisição destes gêneros diretamente dos produtores familiares, de forma a dar cumprimento à Lei, no entanto ainda são muitas as dúvidas na aplicação da referida legislação. Para contribuir neste processo o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE UFRGS) desenvolveu a ação de extensão "Qualificação de atores na perspectiva da implementação da Lei nº 11.947/09", o qual prestou assessoria aos envolvidos com o processo de compra e venda da agricultura familiar, no segundo semestre de 2010 e primeiro semestre de 2011 em quatro Territórios da Cidadania do RS. Ao findar esse projeto conclui-se que os objetivos propostos foram alcançados, na medida em que os resultados apontaram que a ação contribuiu para a qualificação dos envolvidos no processo e, por conseguinte, no cumprimento do artigo 14 da referida Lei. Por fim, acredita-se que a aproximação entre os municípios e o FNDE, representada pelo trabalho desenvolvido pelo CECANE UFRGS, colaborou no fomento a discussão sobre uma nova consciência e responsabilidade que vêm emergindo em relação à importância da aquisição de alimentos de qualidade. Pode-se afirmar que, além da promoção do desenvolvimento local, esse processo está contribuindo para a diversificação e qualificação da alimentação servida aos escolares e, desta forma, avaliou-se como positivo a reedição desta ação, sendo expandida a outros Territórios. Desta forma, a ação tem como objetivo

contribuir para o cumprimento da Lei nº 11.947/2009, através da orientação técnica aos atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE nos Municípios dos Territórios da Cidadania em formação do RS. Para desenvolver as atividades está sendo reconstituída a equipe do projeto, a qual é composta por: 1 Coordenador de Extensão, 1 Coordenador Agente do PNAE - nutricionista, 1 agente do PNAE - nutricionista, 1 pedagogo, 4 Nutricionistas e 4 profissionais da área de Ciências Agrárias, sendo os 2 últimos citados especificamente para a realização das visitas de assessoria aos municípios. Estes devem possuir experiência nas áreas de abrangência do projeto, e desenvolver as atividades utilizando metodologia participativa. Os profissionais realizarão visitas aos municípios dos referidos territórios, e se dedicarão a disseminar os conhecimentos necessários e promover o diálogo entre os envolvidos, para que seja efetivada a compra de que trata a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 nos Municípios de abrangência dos referidos Territórios. Deverão ser emitidos relatórios quinzenais das atividades realizadas pelas equipes técnicas, contendo os avanços alcançados, as dificuldades encontradas, bem como sugestões de como superá-las na implementação da Lei, de forma a atingir os objetivos do trabalho. A aplicação da metodologia participativa no desenvolvimento do projeto é decorrente dos princípios do PNAE, especificamente, dos princípios da universalidade, do respeito aos hábitos alimentares (e seus preceitos culturais), da equidade, da descentralização e da participação da sociedade. São princípios que são inerentes às políticas públicas e que objetivam o exercício da cidadania. Ou seja, o desenvolvimento das políticas públicas visa instrumentalizar os sujeitos individuais e coletivos para a transformação social, o que implica em coparticipação de diferentes atores sociais, atuando como protagonistas no processo de construção. É preciso sensibilizar estes sujeitos para que compreendam que há uma lógica possível de exclusão, e empoderá-los para que tornem viáveis as atividades que desenvolvem. De forma a consolidar o processo de implementação das legislações referidas, auxiliando na divulgação das alterações que estão sendo propostas à Resolução nº 38/09, serão realizados um seminário regional em cada um dos doze Territórios da Cidadania, buscando solidificar a aproximação dos envolvidos com a alimentação escolar de cada localidade e aprofundar seus conhecimentos sobre o processo de compra e venda da agricultura familiar para a alimentação escolar, de forma a consolidar a assessoria que vem sendo prestada pelo CECANE UFRGS neste segmento em todo o Rio Grande do Sul. O público-alvo compreende representação dos gestores municipais (secretaria de educação, integrantes do setor de alimentação escolar, secretarias de agricultura e desenvolvimento rural, setor de compras, vigilância sanitária, inspeção municipal, diretores de escolas

estaduais, coordenadorias regionais de educação, entre outros), representantes de grupos formais (associações e cooperativas da agricultura familiar), instituições de assistência técnica e extensão rural, conselheiros de alimentação escolar, agricultores familiares locais e sindicatos de trabalhadores rurais. O processo de compra e venda de produtos da agricultura familiar e camponesa para a alimentação escolar é um avanço na legislação brasileira, tendo em vista as muitas vantagens que fornece, desde o desenvolvimento local até a reeducação alimentar culminando no consumo de alimentos mais frescos, regionais e saudáveis. A inclusão de produtos da agricultura familiar e camponesa na alimentação escolar coloca em prática as Diretrizes do Guia Alimentar da População Brasileira, o qual afirma que os alimentos em sua forma natural são mais saudáveis tendo preservados o valor nutricional em frutas, legumes e verduras, cereais, tubérculos e raízes, leguminosas e oleaginosas, leite e laticínios, principalmente os de origem local, valorizando e promovendo a produção e o processamento na perspectiva do desenvolvimento local e sustentável, garantindo a segurança alimentar e nutricional (SAN). Sendo assim, o projeto torna-se pertinente na medida em que contribui para a qualificação deste processo.